



União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

EDITAL

HÉLDER FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô:

TORNA PÚBLICO para os devidos e legais efeitos que a Assembleia de Freguesia desta União, em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2021, sob proposta oportunamente aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 03 de dezembro de 2021, deliberou aprovar o **Regulamento da Atribuição de Subsídio por Nascimento da União de Freguesia de São Miguel de Souto e Mosteirô**, a entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação via edital.

O processo de candidatura à atribuição do subsídio por nascimento pressupõe a consulta e leitura do regulamento.

O regulamento e o formulário de candidatura poderão ser levantados na sede da Junta de Freguesia, no edifício da Junta de Freguesia em Mosteirô e no Polo da Biblioteca ou consultados no website institucional da União de Freguesias <http://www.ufsm.pt/>.

A candidatura deve dar entrada nos serviços administrativos, contendo todos os documentos mencionados no artigo 5.º, até à primeira sexta-feira do mês de dezembro. Para todos os bebés nascidos após a data limite prevista e até ao dia 31 dezembro de cada ano, a candidatura poderá ser entregue até 10 dias úteis do ano seguinte.

A Junta de Freguesia organizará uma cerimónia de entrega do subsídio por nascimento que por norma, realizar-se-á, no dia 08 de dezembro de cada ano civil, na Sede de Junta de Freguesia, em São Miguel de Souto, mediante aviso prévio, comunicação e Edital, a afixar nos locais habituais da União de Freguesias e redes sociais.

Por ser verdade e para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor que, depois de assinados, vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, 10 de janeiro de 2022,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Hélder Ferreira dos Santos)

